LEI Nº 1980 DE 28 DE JUNHO DE 2004.

"Denomina Paulo de Oliveira, o logradouro que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **PAULO DE OLIVEIRA**, a Travessa existente na Rua Frederico Wangler, no ponto do ônibus próximo ao nº 782, que liga a Rua Alameda dos Turistas – no Bairro Praça da Ponte – 1º Distrito.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 30 de junho de 2004.

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL